

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

DECRETO Nº 039/2000 DE 01/11/2000

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO
DE SERRA ALTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 442/2000 de 01/09/2000, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo:

I – representando o Poder Executivo:

1. Titular: Valdemira Strapazzon Silva
Suplente: Clair Fátima Andreis Peiter

II – representando o Poder Legislativo:

1. Titular: Delmar Frantz
Suplente: Claudino Bortolanza

III – representando os professores:

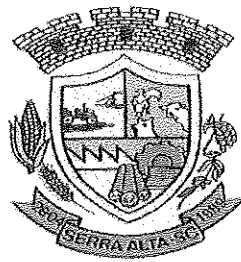
1. Titular: Ivani Germiniani
Suplente: Tânia Martini
2. Titular: Doeli Hilgert
Suplente: Marina Martini

IV – representando os pais de alunos:

1. Titular: Ivanor Roque Dalla Vecchia
Suplente: Carlos Benvenuto
2. Titular: Pedro Menegat
Suplente: Paulo Zamignan

V – representando a ACISA (Associação Comercial e Industrial):

1. Titular: João Carlos Pagliocchi
Suplente: Vanderli De Gaspari



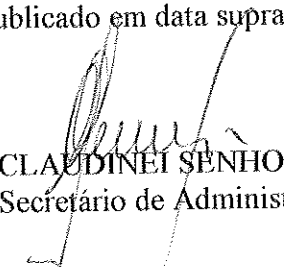
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 035/2000 de 01/09/2000 e demais disposições em contrário.

Serra Alta, 01 de novembro de 2000.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração